

Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65259007741202411

2. Descrição da necessidade

O 3º Regimento de Carros de Combate possui instalado em suas dependências um Posto de Combustível, o qual é responsável pelo abastecimento das viaturas administrativas e operacionais, abrangendo toda a guarnição de Ponta Grossa. Para garantir que o posto de combustível esteja operando de acordo com todas as regulamentações e normas vigentes e assegurar ao regimento e demais Organizações Militares que utilizam do mesmo, o direito de uso continuado dos serviços de abastecimento, é necessário realizar a emissão de Licença de Operação de Regularização, a qual deverá emitida por empresa especializada em serviços ambientais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	2º Sgt Areias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

Apresentar contrato com geólogo e engenheiro ambiental;

Atender às solicitações nos prazos estipulados, após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa contratada deverá executar o objeto de no seguinte endereço: Av. General Aldo Bonde, nº 333, Contorno, Ponta Grossa/PR, CEP 84060-170, no seguinte horário: das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs de segunda à quinta-feira e das 08:00hs às 12:00hs na sexta-feira;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante;

Executar o serviço durante o expediente do 3º Regimento de Carros de Combate;

Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;

Nenhum adicional de preço será devido pela OM a título de frete ou embalagem;

Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo subcontratado;

A CONTRATADA deverá sanar eventuais vícios de qualidade em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após solicitação formal da CONTRATANTE;

Caso ocorra comprometimento e/ou danos das estruturas físicas e/ou a outros equipamentos existentes no Regimento, por erro ou lapso, provocado por funcionários da Contratada, a mesma deverá reparar o(s) dano(s) causado(s), iniciando no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, a contar da data do fato ocorrido;

É de obrigação da(s) empresa(s) Contratada(s) manter durante todo o período da execução do objeto atualizada(s) as certificações e autorizações para as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, de acordo com a Legislação Ambiental em vigor;

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) atender aos critérios e práticas de sustentabilidade, de acordo com o material para descarte e em conformidade com o Plano de Logística Sustentável;

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) realizar a logística reversa para o descarte de embalagens e materiais produzidos na entrega do material de acordo com as Normas e Legislação vigentes;

A CONTRATADA deve: manter sempre atualizados seus dados para efeito de localização pela CONTRATANTE, tais como: endereços, telefones, e-mails, etc;

Manter, durante a vigência da execução do objeto, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Ser responsável por todo material, insumos, equipamentos ou ferramentas necessárias para emprego na execução do objeto contratado.

Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

Sobre a possibilidade de a contratação gerar impactos ao meio ambiente, faz-se necessária a utilização do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, 6ª Edição, 2023.

De acordo com o que diz o Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, no art 2º: “Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto”. No artigo 4º para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou reflorestamento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, para tanto, a Administração avaliou as seguintes possibilidades:

Solução 01: Contratação de Empresa Especializada em Emissão de Licença de Operação de Regularização

Solução 02: Contratação de Empresa Especializada em Renovação de Licença de Operação.**Análise da Solução 01****Contratação de Empresa Especializada em Emissão de Licença de Operação de Regularização.**

Emissão da Licença de Operação

Definição: Processo para obter a licença pela primeira vez para operar.

Pontos Positivos:

1. **Conformidade Inicial:** Garante que o posto atenda a todas as exigências legais e regulamentares desde o início.
2. **Credibilidade:** Ao obter a licença, o posto se apresenta como responsável e comprometido com as normas ambientais e de segurança.
3. **Possibilidade de Expansão:** Pode abrir portas para novos investimentos e parcerias.

Pontos negativos:

1. **Complexidade do Processo:** O processo pode ser longo e complicado, exigindo uma série de estudos e documentação.
2. **Custos Elevados:** Pode envolver custos significativos com assessoria técnica e elaboração de documentos.
3. **Risco de Não Aprovação:** Há sempre a possibilidade de que a licença não seja concedida, o que pode impactar os planos de operação.

Análise da Solução 02**Contratação de Empresa Especializada em Renovação de Licença de Operação de Regularização**

Definição: Processo para renovar uma licença existente que está prestes a expirar.

Pontos Positivos:

1. **Continuidade das Operações:** A renovação permite que o posto continue operando sem interrupções.
2. **Menos Complexidade:** O processo pode ser mais simples do que a emissão inicial, especialmente se a documentação e as operações já estiverem em conformidade.
3. **Avaliação de Desempenho:** A renovação pode incluir uma avaliação do desempenho ambiental e de segurança do posto.

Pontos Negativos:

1. **Condições de Cumprimento:** Se o posto não tiver cumprido as exigências da licença anterior, pode enfrentar dificuldades na renovação.
2. **Custos:** Embora potencialmente menores do que uma nova emissão, os custos ainda podem ser significativos, dependendo das exigências de renovação.
3. **Atualizações Regulatórias:** Novas exigências ou mudanças na legislação podem impactar a renovação, exigindo adaptações.

Conclusão

- **Emissão:** Foca na obtenção da licença pela primeira vez, podendo ser mais complexo e custoso, mas essencial para iniciar operações.
- **Renovação:** Visa a continuidade das operações, geralmente mais simples, mas depende do cumprimento das exigências anteriores.

Diante do exposto acima, esta equipe de planejamento conclui que a a solução 02 é a opção mais adequada para atender as necessidades do regimento.

6. Descrição da solução como um todo

- **SOLUÇÃO:**
 - O Regimento disponibilizará um militar responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço executado por terceiros.
- **RISCOS:**
 - A não contratação pelo Regimento, implicará o direito de uso das águas subterrâneas disponíveis em sua bacia hidrográfica.
- **MODELAGEM:**
 - Atualmente a OM não possui Pregão próprio ou participação em Pregão vigente para a contratação de empresa especializada em serviços de controle ambiental. Devido a dificuldade em realizar a contratação através da modalidade de adesão à Ata de Registro de Preços, devido a especificidade dos itens, e considerando o tempo necessário para a realização de um certame licitatório, optou-se pela contratação através da modalidade de dispensa de licitação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade está baseada na demanda do Regimento de acordo com o cumprimento legal para Renovação de Licença de Operação de Regularização de Posto de Combustível. Para realizar a renovação será necessária a execução dos seguintes itens em suas respectivas quantidades:

Item	CATSER	Descrição do item	Und	Qtde
1	1902	Cravação de liner - m	Und	50
2	1902	Sondagem a trado 4" - m	Und	50
3	1902	Medição COV - Ponto	Und	80
4	876	Laudo de requalificação de tanques	Und	6
5	21423	PGRS	Und	1
6	876	Declaração de carga poluidora	Und	1
7	14613	Plano de manutenção de equipamentos	Und	1
8	21423	Plano de gerenciamento de resíduos - PGR	Und	1

9	25470	Relatório de Vistoria	Und	1
10	876	Laudo de passivo ambiental	Und	1
11	876	Requerimento Licença Operação (LO) - Taxas	Und	1
12	876	Laudo Hidrogeológico	Und	1
13	876	Requerimento Licença Operação (LO) - Documentação	Und	1
14	24619	Análise química em solo – BTEX, PAH e TPH Finger	Und	5
15	19143	Análise química em água – BTEX, PAH e TPH Finger	Und	5
16	19143	Análise química CSAO	Und	2
17	1902	Serviço de coleta Baixa Vazão	Und	1
18	15598	Fornecimento e aplicação de Liner com cap's superior e inferior	Und	50
19	15598	Fornecimento e aplicação de Tubo revestimento geomecânico 2"	Und	35
20	14613	Poço de monitoramento 2" até 3 metros	Und	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.300,00

A estimativa de preços levou em consideração os parâmetros da IN 65/21 de forma combinada ou individualizada para formação de uma cesta de preços aceitáveis.

A metodologia para estimativa de preços adotada pelo Regimento encontra amparo na determinação contida no Acórdão nº 3351 /2015-TCU-Plenário, no qual foi determinado ao Centro de Controle Interno do Exército que orienta-se suas unidades que no orçamento, durante a fase de planejamento da contratação de bens e serviços, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por existirem itens distintos a serem contratados, haverá o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação será correlata tendo em vista que a aquisição do objeto não exige a necessidade de uma segunda contratação para atender as demandas do regimento de imediato. A referida contratação será feita por meio de empenho Global.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de manutenção do posto de gasolina não foi incluída no planejamento anual devido a necessidades emergenciais, mudanças na legislação, falta de informações precisas sobre a condição das instalações e a dinâmica do mercado, que exigiram uma ação imediata.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

NECESSIDADE	OBJETO	OBJETIVO
Renovação de Licença de Operação de Regularização - LOR.	Contratação de empresa especializada em serviços de análises e pesquisas científicas.	- Assegurar ao regimento o direito de utilização do Posto de Combustível; - Agir em conformidade com as normas estabelecidas pelas autoridades competentes; - Contribuir para a gestão e proteção do meio ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

O regimento disponibilizará um militar responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uma empresa para a emissão da Licença de Operação de Regularização (LOR) de um posto de combustível pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns dos principais:

Impactos Positivos

1. **Conformidade Legal:** A regularização ajuda a garantir que o posto atenda a todas as normas ambientais, reduzindo o risco de contaminação do solo e da água.
2. **Práticas Sustentáveis:** Empresas especializadas podem introduzir práticas mais sustentáveis na operação, como gerenciamento adequado de resíduos e efluentes.
3. **Mitigação de Riscos:** A avaliação técnica pode identificar e mitigar riscos ambientais, como vazamentos de combustíveis ou emissões atmosféricas.

4. **Educação e Capacitação:** A consultoria pode incluir treinamentos para a equipe do posto sobre práticas seguras e sustentáveis.

Impactos Negativos

1. **Deslocamento de Recursos Naturais:** A construção ou reforma de instalações para atender às exigências da licença pode levar ao uso de recursos naturais, como água e materiais.
2. **Geração de Resíduos:** Durante o processo de regularização, pode haver geração de resíduos sólidos e efluentes, que precisam ser gerenciados adequadamente.

Considerações Finais

Esses impactos ressaltam a importância de ao contratar uma empresa para a emissão da LOR, realizar uma avaliação de impacto ambiental completa, que identifique e proponha medidas para mitigar esses impactos. Isso não apenas ajuda a proteger o meio ambiente, mas também pode contribuir para a imagem positiva da instituição junto à comunidade e aos órgãos reguladores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa de viabilidade para a contratação do serviço de manutenção do posto de gasolina se baseia na necessidade de garantir a segurança de funcionários e clientes, mantendo as operações contínuas e evitando interrupções. Além disso, a contratação atende a regulamentações e normas de segurança, prevenindo custos maiores no futuro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICOLAS SIMIONATO VEIGA

Equipe de apoio

LEONARDO TORRENS LACHMAN

Equipe de apoio